

**TERMO ADITIVO Nº 59/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020 e 54/2021 - SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 e 471/2020 por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7791138 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, residente e domiciliado, nesta Capital,



1



doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos contratos de gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020 e 54/2001 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Ficam estabelecidos para os meses de **FEVEREIRO** e **MARÇO de 2021**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 2.917.980,00 (Dois milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e oitenta reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 11 de março de 2021, página 44. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

FEVEREIRO/21	MARÇO/21	TOTAL
R\$ 1.458.990,00	R\$ 1.458.990,00	R\$ 2.917.980,00

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

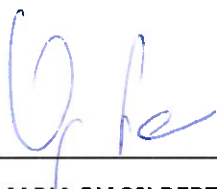
Para o meses de **DEZEMBRO de 2020** e **JANEIRO de 2021**, a contratação de exames tipo PCR-RT foi suportada pelo saldo financeiro da OSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de março de 2021.



NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

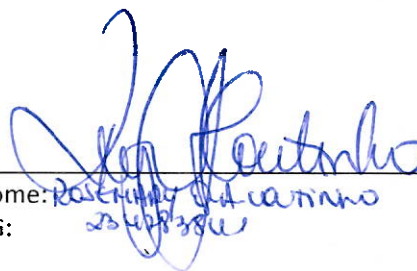


RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: **JAQUELINE ROSA E SILVA**
RG: **42.268.438-3**



Nome: **ROSEMARY DA CARMO**
RG: **25.488.384**



PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RT PCR - COVID - PERÍODO: FEVEREIRO/2021 À MARÇO/2021					
CONSOLIDADO					
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA / E STS IPIRANGA.				
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL				
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL				
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL	
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-	-
01.01.01 - Salários	-	-	-	-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade	-	-	-	-	-
01.01.03 - Gratificação	-	-	-	-	-
01.01.04 - Consignado	-	-	-	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-	-	-	-
01.01.06 - Faltas Indevidas	-	-	-	-	-
01.01.07 - 13º Salário	-	-	-	-	-
01.01.08 - Férias	-	-	-	-	-
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	-	-	-	-	-
01.01.10 - Pensão Alimentícia	-	-	-	-	-
01.01.11 - Biênio	-	-	-	-	-
01.01.12 - Triênio	-	-	-	-	-
01.01.13 - Quinquênio	-	-	-	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-	-	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-	-	-	-
01.01.16 - Seguro Vida	-	-	-	-	-
01.01.17 - Farmácia	-	-	-	-	-
01.01.18 - Associação Esportiva	-	-	-	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-	-	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-	-	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	-	-	-	-	-
01.02.03 - Cesta Básica	-	-	-	-	-
01.02.05 - Convênio Médico	-	-	-	-	-
01.02.06 - Vale Alimentação	-	-	-	-	-
01.02.07 - Convênio Odontológico	-	-	-	-	-
01.02.99 - Outros Benefícios	-	-	-	-	-
01.03.01 - Salários - INSS	-	-	-	-	-
01.03.02 - Salários - IR	-	-	-	-	-
01.03.03 - FGTS	-	-	-	-	-
01.03.04 - PIs	-	-	-	-	-
01.03.06 - 13º Salário - INSS	-	-	-	-	-
01.03.07 - 13º Salário - IR	-	-	-	-	-
01.03.08 - 13º Salário - Outros Descontos	-	-	-	-	-
01.03.09 - Férias - INSS	-	-	-	-	-
01.03.10 - Férias - IR	-	-	-	-	-
01.03.11 - Férias - Outros Descontos	-	-	-	-	-
01.03.12 - Adicional de 1/3 de Férias - Outros Descontos	-	-	-	-	-
01.03.13 - Contribuição Sindical	-	-	-	-	-
01.03.99 - Outros Descontos de Encargos e Contribuições	-	-	-	-	-
01.04.01 - Rescisão	-	-	-	-	-
01.04.02 - Rescisão - INSS	-	-	-	-	-
01.04.03 - Rescisão - IR	-	-	-	-	-
01.04.04 - Rescisão - FGTS	-	-	-	-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-
01.05.01 - Dissídio	-	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-	-	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-	-
02.02.01 - Orteses e Proteses	-	-	-	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-	-	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-	-	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-	-	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-	-	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-	-	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-	-	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-	-	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-	-	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	1.458.990,00	1.458.990,00	2.917.980,00	
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-	-	-	-
04.01.08 - SND	-	-	-	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-	-	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	-





04.01.11 - Serviços Graficos	-	-	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
04.03.03 - INSS sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.03.04 - IR sobre Prestação de Serviços	-	-	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	1.458.990,00	1.458.990,00	2.917.980,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-	-	-
5 - Manutenção	-	-	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informatica	-	-	-	-
05.02.01 - ISS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.02 - PIS/COFINS/CSLL	-	-	-	-
05.02.03 - INSS sobre Prestação de Serviços de Manutenção	-	-	-	-
05.02.04 - IR sobre Prestação de Serviço de Manutenção	-	-	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
06.01.03 - Construção	-	-	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-	-	-
8 - Locação	-	-	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-	-	-
09.01.01 - Água	-	-	-	-
09.01.02 - Energia	-	-	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-	-	-
09.01.04 - Gás	-	-	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-	-	-
10 - Empréstimos	-	-	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	1.458.990,00	1.458.990,00	2.917.980,00
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-	-	-
TOTAL GERAL =	-	1.458.990,00	1.458.990,00	2.917.980,00

5



Média Mensal de Exames RT PCR - COVID Por Unidade

Contrato de Gestão nº 05/2015 - Ipiranga/Jabaquara/Vila Mariana

Unidade	Média Mensal	De Exames	Custo Unitário	Custo Total Mensal
UBS VILA DAS MERCÊS	137		R\$ 145,00	R\$ 19.865,00
UBS VILA CARIOCA	162		R\$ 145,00	R\$ 23.490,00
UBS ALMIRANTE DELAMARE	145		R\$ 145,00	R\$ 21.025,00
UBS DR LUIZ ERNESTO MAZZONI	197		R\$ 145,00	R\$ 28.565,00
UBS JARDIM SECKLER	143		R\$ 145,00	R\$ 20.735,00
UBS ÁGUA FUNDA	82		R\$ 145,00	R\$ 11.890,00
UBS AURÉLIO MELLONE	193		R\$ 145,00	R\$ 27.985,00
UBS DR. OSWALDO MARASCA JUNIOR	313		R\$ 145,00	R\$ 45.385,00
UBS HELIÓPOLIS	132		R\$ 145,00	R\$ 19.140,00
UBS VILA ARAPUÁ	120		R\$ 145,00	R\$ 17.400,00
PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS	888		R\$ 145,00	R\$ 128.760,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA MORAES	330		R\$ 145,00	R\$ 47.850,00
UBS DR. EDUARDO ROMANO RESCHILIAN	315		R\$ 145,00	R\$ 45.675,00
AMA / UBS SÃO VICENTE DE PAULA	817		R\$ 145,00	R\$ 118.465,00
UBS SACOMÃ	155		R\$ 145,00	R\$ 22.475,00
AMA/ UBS INTEGRADA PQ. BRISTOL	449		R\$ 145,00	R\$ 65.105,00
UBS NEUSA ROSÁLIA MORALES	166		R\$ 145,00	R\$ 24.070,00
UBS MOINHO VELHO II	88		R\$ 145,00	R\$ 12.760,00
AMA SACOMÃ	1.621		R\$ 145,00	R\$ 235.045,00
AMA/UBS INTEGRADA AMERICANOPOLIS	557		R\$ 145,00	R\$ 80.765,00
UBS PROFESSOR MILTON SANTOS	46		R\$ 145,00	R\$ 6.670,00
AMA/UBS WALDOMIRO PREGNOLATO - CUPECE	202		R\$ 145,00	R\$ 29.290,00
AMA /UBS INTEGRADA VILA CLARA	365		R\$ 145,00	R\$ 52.925,00
UBS VILA SANTA CATARINA	128		R\$ 145,00	R\$ 18.560,00
UBS VILA CAMPESTRE	210		R\$ 145,00	R\$ 30.450,00
AMA SANTA CRUZ	827		R\$ 145,00	R\$ 119.915,00
UBS CIDADE VARGAS	225		R\$ 145,00	R\$ 32.625,00
AMA/UBS DR.GERALDO DA SILVA FERREIRA	710		R\$ 145,00	R\$ 102.950,00
UBS VILA CANAÃ	204		R\$ 145,00	R\$ 29.580,00
UBS JARDIM LOURDES	111		R\$ 145,00	R\$ 16.095,00
UBS PARQUE IMPERIAL	24		R\$ 145,00	R\$ 3.480,00
Total		10.062	-	1.458.990,00